



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0195 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

**NORMA REVOGADA**

Institui Comissão de Transição para o biênio 2021/2023.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2021/2023, ocorrida em 30 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros da equipe de transição pela Excelentíssima Desembargadora Débora Machado, Presidente eleita para o biênio 2021/2023, inserta no Proad n. 14845-2021 (doc. 40),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição, composta pelos seguintes membros:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho, MARÍLIA SACRAMENTO, que coordenará a Comissão;

II – TACIANO BARBOSA VASCONCELOS;

III – LILIAN CAMPOS DE BRITO;

IV – ROSANA ROCHA TOURINHO MOYSÉS;

V – OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR;

VI – CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS;

VII – MARINA LOPEZ PRATA;

VIII – MARCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA;

IX – MAURÍCIO BORBA;

X – ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA;

XI – JULIANA FERREIRA CAMPOS;

XII – MARIANA GOTTSCHALD NEVES;

Fl. 2 Ato TRT5 n. , de 2021

XIII – FABIANO BARBAGELATA DRUMMOND;

XIV – JAQUELINE ROCHA SILVA; e

XV – CLAUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE.

Art. 2º Ficam designados como interlocutores da Presidência com a coordenadora da Comissão de transição:

I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho, FIRMO FERREIRA LEAL NETO, que coordenará a equipe;

II – MAYSA LAGO DOS REIS, Secretária-Geral da Presidência;

III – INDIRA CUNHA, Assessora da Presidência;

IV – TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, Diretor-Geral;

V – MARIA DAS GRAÇAS LIMA BRANDÃO, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – NAIÁ VIEIRA JASMIN, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

VII – PAULO JORGE ARAÚJO, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância; e

VIII – MARIA MADALENA DE OLIVEIRA BRITO CUNHA, Diretora da Coordenadoria de Projetos Especiais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**DALILA ANDRADE**

Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 15.09.2021, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

*Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 15/09/2021 12:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121091502355643791.